ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Ao Expediente
p/ leitura
Em 25 FEV 2021
Presidente

PROJETO DE LEI N. º 07/2021.

"RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. **A Rua "L",** situada no Distrito de Praia Grande, Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

I – Rua Jorge Mendes de Oliveira;

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2021.

Wladimir da C. Pereira
(Wlad da Pesca)
Vice-Presidente

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

Jorge Mendes de Oliveira, casado a mais de 56 anos com Anita Figueiredo de Oliveira, pai de Alexandre e Adriana e avô de Bruno e Gabriella. Trabalhou e se aposentou como Perito Criminal do Estado do Rio de Janeiro, profissão que o deixava muito orgulhoso de ter exercido. Foi reconhecido e homenageado como cidadão Mangaratibense, em novembro de 2013 numa cerimônia oficial, devido aos 35 anos de frequência e permanência nas suas residências em Praia Grande.

Jorge Mendes, chamado carinhosamente por muitos de "Pingo" e por outros de " Neném", sempre demonstrou sua alegria e carisma para todos, sorte dos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Contribuiu para a criação da queima de fogos de fim de anos, e também foi um dos sócios fundadores do Iate Clube de Praia Grande, no qual participou e alegrou muitos eventos que ocorreram. Era uma pessoa única, tornou sua casa e "sua rua" uma referência em Praia Grande;

Sua família se sente emocionada e honrada com essa homenagem tão importante para um homem que foi e sempre será muito amado e querido. Seu legado de viver intensamente de forma verdadeira e com alegria será sempre lembrado por todos.